DECRETO Nº 020, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

"Declara de utilidade pública áreas de propriedade de NOÊMIA BORETTI FERRARI e outros para fins de urbanização de área e revoga os Decretos 109/12 e 128/12"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

Art. 1º) São declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas abaixo descritas e caracterizadas, constantes do mapa e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante do presente decreto:

Área: 3.001,71 m²
Perímetro: 623,95m.
Objeto: MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO

"Uma gleba de terra, designada como "RUA", localizada no BAIRRO BOA VISTA,no perímetro urbano desta cidade, contendo área superficial de 3.001,71 metros quadrados, e um perímetro de 623,95 metros que assim se descreve e confronta: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 11, assinalado na planta respectiva e cravado junto ao canto da divisa, do lote 05, de propriedade de NOEMIA BORETTI FERRARI e OUTROS, a Rua Cirino Boretti e a referida Área; do vértice 11, segue com azimute de 130°27'41" uma distância de 17,34 metros frenteando com a Rua Cirino Boretti; até o vértice 2A, do vértice 2A, segue com azimute de 40°17'51"e uma distância de 20,00 metros até o vértice 3A, confrontando nessa medida com o "Lote 06", matrícula 31.085, de propriedade de NOEMIA BORETTI FERRARI e OUTROS; do vértice 3A,segue com azimute de 86°59'16" e uma distância de 25,50 metros até o vértice 3B, do vértice 3B, segue

em arco 6,82 metros e raio de 9,00 metros até o vértice 3C; do vértice 3C, segue com azimute de 130°22'47" a distância de 83,86 metros até o vértice 3D, do vértice 3D, segue em arco 23,22 metros e raio de 9,00 metros até o vértice 3E confrontando nessa medida com a "Área Remanescente 02"; do vértice 3E, segue com azimute de 130°23'40" e uma distância de 30,37 metros, até chegar vértice 4C, confrontando nessa medida com o lote nº de "25", matrícula 31.104 de propriedade de NOEMIA BORETTI FERRARI e OUTROS; do vértice 4C, segue com azimute de 30°19'46" e uma distância de 3,74 metros, até o vértice 4B, frenteando com a Rua Pedro Mandato; do vértice 4B, segue com azimute de 310°23'40" e uma distância de 30,37 metros, até chegar no vértice 4F, confrontando nessa medida com o lote nº de "26" matrícula 31.105 de propriedade de NOEMIA BORETTI FERRARI e OUTROS; do vértice 4F, segue com azimute de 310°20'30" e uma distância de 0,24 metros até o vértice 4G, do vértice 4G segue em arco 18,91 metros e raio de 9,00 metros até o vértice 4H, do vértice 4H, segue com azimute de 310°22'47"e uma distância de 69,67 metros até o vértice 4I, do vértice 4I segue em arco 16,93 metros e raio de 9,00 metros até o vértice 4J do vértice 4J, segue com azimute de 58°09'53" e uma distância de23,10 metros até o vértice 4ª, segue em arco de 11,46metros, e raio de 9,00 metros até o vértice 4B; do vértice 4B, segue, com azimute de 130°22'47" e uma distância de 32,95 metros até o vértice 4C, do vértice 4C, segue em arco de 28,49 metros e raio de 9,00 metros até o vértice 4D, confrontando nessa medida com a "Área Remanescente 03"; do vértice 4D, segue com azimute de 358°45'37" uma distância de 2,04 metros até o vértice 5B, confrontando nessa medida com os lote 32, matrícula 31.111 de propriedade de NOEMIA BORETTI FERRARI e OUTROS; do vértice 5B, segue em arco uma distância de 15,42 metros e raio de 9,00 metros até o vértice 5A, do vértice 5A, segue com azimute de 310°22'47" e uma distância de 46,92 metros até o vértice 04, confrontando nessa medida com a " Área Remanescente 04"; do vértice 04, segue com azimute de 238°09'53" uma distância de 20,91 metros, até chegar no vértice05, confrontando nessa medida com a "Área Verde";do vértice 05, segue com azimute de 238°09'53" e uma distância de 30,84 metros, até chegar no vértice 06, do vértice 06, segue em arco 4,53 metros e raio de 9,00 metros até o vértice 07, confrontando nessa medida com a "Área Remanescente 01"; do vértice 07,segue com azimute de 266°59'15" e uma distância de 29,03 metros até o vértice 08, do vértice 08, segue em arco uma distância de 7,34 metros e raio de 9,00 metros, até o vértice 09, do vértice 09, segue com azimute de 220°17'52"uma distância de 13,06 metros até o vértice 10, do vértice 10, segue em arco de 10,89 metros e raio de 9,00 metros,até o vértice 11, confrontando nessa medida com a "Área Verde"; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro encerrando assim a área descrita. . A título de localização a referida área situa-se na Rua Cirino Boretti, a 56,85 metros da confluência da Rua Cirino Boretti com a Rua Jerônimo Tonolli, lado esquerdo da Rua Cirino Boretti, de quem da Rua Jerônimo Tonolli olha."

Área: 6.109,80 m²
Perímetro: 407,67 m
Objeto: ÁREA VERDE

"Uma gleba de terra, designada como "Área Verde", localizada no BAIRRO BOA VISTA, no perímetro urbano desta cidade, contendo a área superficial de6.109,80 metros quadrados e um perímetro de 407,68 metros, que assim se descreve e confronta: "tem inicio no ponto 17, localizado na divisa do prédio nº 239 da Rua Abelardo Lauri e a área a remanescente, a 265,77 metros de início da Rua João Ferrari, deste ponto segue com azimute de 177°22'04"e uma distância de 6,44 metros até chegar no vértice 17A; confrontando nessa medida com um trecho da Rua Jerônimo Tonolli, do vértice 17A, segue com azimute de 84°08'44" uma distância de 17,52 metros, até chegar no vértice 17B, do vértice 17B, segue com azimute de 175°22'25"uma distância de 28,78 metros, até chegar no vértice 17C, do vértice 17C, segue com azimute de 261°43'47"uma distância de 32,78metros, até chegar no vértice 17D, do vértice 17D, segue com azimute de 342°33'33"uma distância de 2,17 metros, até chegar no vértice 14, confrontando nessa medida com a Área institucional; do vértice 14, segue com azimute de 260°34'00"uma distância de 8,10 metros, até chegar no vértice 13, confrontando nessa medida com o lote "01";matrícula 31.080 de propriedade de NOEMIA BORETTI FERRARI e OUTROS; do vértice 13, segue com azimute de 166°03'08" uma distância de 20,25 metros até chegar no vértice 12, do vértice 12, segue com azimute de 202°29'29"uma distância de 4,28 metros, até chegar no vértice11, confrontando nessa medida com o lote "05",matrícula 31.084 de propriedade de NOEMIA BORETTI FERRARI e OUTROS; do vértice 11, segue em arco 10,89 metros e raio de 9,00 metros até o vértice 10, do vértice 10, segue com azimute de 40°17'52"uma distância de 13,06 metros até o vértice 09, do vértice09, segue em arco7,34 metros e raio de 9,00 metros até o vértice 08;do vértice08, segue com azimute de 86°59'15"uma distância de 29,03 metros até o vértice 07, confrontando nessa medida com a Área a ser desapropriada para abertura de Rua; do vértice 07, segue com azimute de 11°55'33"e uma distância de 25,31 metros até o vértice 7A; do vértice 7A, segue com azimute de 58°09'53" uma distância de 2,28 metros, até chegar no vértice7B; do vértice 7B, segue com azimute de 89°27'45"uma distância de 18,08 metros até chegar no vértice7C; do vértice 7C, segue com azimute de 148°29'24"uma distância de 10,00 metros, até chegar no vértice05, confrontando nessa medida com a "Área Remanescente 01"; do vértice 05, segue com azimute de 58°09'53" uma distância de 20,91 metros, até chegar no vértice04, confrontando nessa medida com a Área a ser desapropriada para abertura de Rua;do vértice 04, segue com azimute de 40°25'23"uma distância de 39,46 metros até o vértice 03, confrontando nessa medida com a "Área Remanescente 04"; do vértice 03, segue com azimute de 265°56'25"uma distância de 5,99 metros, até chegar no vértice8C, confrontando nessa medida com Loteamento Defesa – Comércio e Ind. Materiais de Construção; do vértice 8C, segue com azimute de 262°59'11" uma distância de 90,71 metros, até o ponto 10A, confrontando com o

Loteamento Defesa – Comércio e Ind. Materiais de Construção e com o prédio nº 246 que frenteia com a Rua Januir Vieira e com o prédio nº 239 da Rua Abelardo Lauri; do vértice 10A, segue com azimute de 262°59'11" uma distância de 14,30 metros, até o ponto inicial 17, confrontando com o prédio nº 239 da Rua Abelardo Lauri, chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro encerrando assim a área descrita. A título de localização a referida área situa-se na divisa do prédio nº 239 da Rua Abelardo Lauri e na confluência da Rua Abelardo Lauri e Rua Jerônimo Tonolli, lado esquerdo de quem da Rua Abelardo Lauri adentra o trecho da Rua Jerônimo Tonolli."

Área: 948,00 m²
Perímetro: 124,98 m.
Objeto: ÁREA INSTITUCIONAL

"Uma gleba de terras, designada como "área institucional", localizada no BAIRRO BOA VISTA,no perímetro urbano desta cidade, contendo a área superficial de 948,00 metros quadrados, e um perímetro de 124,98 metros que assim se descreve e confronta: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 16, assinalado na planta respectiva e cravado junto ao canto da divisa com a Rua Jerônimo Tonolli e a referida "Área" do vértice 16, segue com azimute de 248°28'41" e uma distância de 20,94 metros até chegar ao vértice 15, confrontando nessa medida com um trecho da Rua Jerônimo Tonolli; do vértice 15, segue com azimute de 162°33'33" e uma distância de 20,07 metros até chegar no vértice 14; confrontando nessa medida com o lote "01";matrícula 31.080 de propriedade de NOEMIA BORETTI FERRARI e OUTROS; do vértice 14, segue com azimute de 162°33'33"uma distância de 2,17 metros; até o vértice 17D; do vértice 17D, segue com azimute de 81°43'47"uma distância de 32,78 metros até chegar ao vértice 17C, do vértice 17C, segue com azimute de 355°22'25" e uma distância de 28,78metros até chegar ao vértice 17B, do vértice 17B, segue com azimute de 264°08'44" e uma distância de 17,52metros até chegar ao vértice 17A, confrontando nessa medida com a "Área Verde"; do vértice 17A, segue com azimute de 177°22'04" e uma distância de 2,72 metros, confrontando com um trecho da Rua Jerônimo Tonolli; até chegar no vértice 16; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. A título de localização a referida área situa-se há 6,44 metros da divisa do prédio nº 239 da Rua Abelardo Lauri e na confluência da Rua Abelardo Lauri e Rua Jerônimo Tonolli, lado esquerdo de quem da Rua Abelardo Lauri adentra o trecho da Rua Jerônimo Tonolli."

Art. 2º) As áreas a que se refere o artigo anterior são de propriedade de NOEMIA BORETTI FERRARI e Outros e destinam-se à urbanização de área (melhoria do sistema viário, área verde e área institucional).

Art. 3º) As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 4º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 109, de 11/09/2012 e nº 128, de 16/10/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de janeiro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e publicado no quadro de editais na Prefeitura Municipal na data supra**.**

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS